



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35.420-000

Mensagem ao Projeto de Lei

Senhores Vereadores,

Em cumprimento ao dispositivo da Lei Municipal 2.257/2009, que definem o quadro de servidores da Câmara Municipal, cumpre-nos encaminhar para a análise de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre criação de cargos que compõem a estrutura administrativa do Legislativo Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana, desejosa de melhor estruturar a máquina administrativa, de forma a tornar mais dinâmico e confiável o serviço de assessoria e apoio administrativo prestados aos legisladores municipais e ao povo em geral, pretende criar 01 cargo de Assessor Político II.

A proposta do presente projeto é dotar a secretaria da Câmara de maior dinamismo laboral, o fará sem que se crie impacto na folha de pagamento, haja vista que os recursos disponibilizados para pagamento do cargo já foram reavaliados pela Assessoria de Administração e Finanças.

Ademais, a criação do cargo proposto não modificará a Estrutura Administrativa da Câmara, vez que não interferirá no Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e no Organograma criados pela Lei Complementar 065/2009, sendo portanto desnecessário a modificação da citada Lei Complementar.

Contando com o aval dos Senhores Edis, apresenta,

Saudações Legislativas.

Mariana, 02 de Agosto de 2010.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente em Exercício

Ailda Ribeiro Anacleto
1ª Secretária

Reginaldo Antônio de Castro Santos
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/08/2010

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35.420-000

Anexo I

A que se refere o artigo 2º do Projeto de Lei
Cargo de Livre Nomeação e Exoneração

Cargo:

a) – Assessor Político II

Quantitativo: 01 (um)

Classe: Assessoramento

Nível: VI

Símbolo: CPC 06

Anexo II

Atribuições:

Assessor Político II

Assessorar órgãos e unidades administrativas internos na sede do legislativo e externamente quando determinado pelo presidente. Assessor os trabalhos administrativos da Casa prestando suporte ao Senhor Presidente e Mesa Diretora.

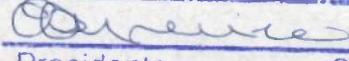
Escolaridade: Nível médio

Recrutamento: Amplo

Peculiaridade: Será também admitida a escolaridade de nível técnico.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09/08/2010


Presidente


Secretário